



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga*  
*- Capital Nacional do Brasil*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 4612/2019  
Data: 01/11/2019 Horário: 17:20  
Legislativo - EM 105/2019

**EMENDA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

**Processo nº:** PLO Nº 209/2019 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

**Assunto:** Institui a campanha Agosto Laranja sobre a "Conscientização da esclerose múltipla" no Município de Ibitinga. **Autoria:** Vereadora Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

**EMENDA MODIFICATIVA:**

1) O artigo 1º do PLO 209/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o "mês Agosto Laranja" sobre a "conscientização da esclerose múltipla".

**JUSTIFICATIVA**

A emenda apresentada serve para regularizar o projeto de lei em seu artigo 1º, para corrigir a palavra "esclerose", bem como melhorar a redação do dispositivo.

Ibitinga, 29 de outubro de 2019.

Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

**A Sua Senhoria**

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

